



Poder Legislativo
Conceição do Coité - Ba.
Vereador Raimundo Oliveira

Projeto de Lei n. 41/2021

Institui o Dia Municipal do Beiju e a festa do Beiju.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no Município de Conceição do Coité o Dia Municipal do Beiju e a Festa do Beiju, cujos eventos serão celebrados no segundo domingo do mês de abril, em todos os anos.

Art. 2º Dia Municipal do Beiju e a Festa do Beiju integram o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa criar o Dia Municipal do Beiju e a Festa do Beiju, cujos eventos deverão integrar o Calendário Municipal de Eventos. É uma homenagem a todos os trabalhados da cadeia produtiva do beiju, um alimento de fundamental importância econômica, que sustenta milhares de famílias além de gerar emprego e renda.

O beiju como outros alimentos derivados da mandioca é um símbolo da nossa região.

Conceição do Coité, 05 de Junho de 2021.

Vereador Raimundo Carneiro